



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**Nº. 01, 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 12, de 09 DE MARÇO DE 2023 que "Dispõe sobre a denominação da Quadra de Futebol Sintético, localizada na área urbana do Distrito de Nova Casa Verde, município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, que passa a ter a seguinte denominação "SEBASTIÃO GONÇALVES BRITES" e dá outras providências".

**RELATORES:** Pedro Gomes Soares – PSD

**HISTÓRICO:** O teor do Projeto de Lei refere-se à homenagem póstuma conforme descrito no preâmbulo.

**CONCLUSÃO:** Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais e de acordo com o parecer jurídico desta casa de Leis, a Comissão de Justiça apresenta parecer favorável a tramitação do Projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 27 de fevereiro de 2024.

**SANDRO ROBERTO HOICI – SEM PARTIDO**  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

**PEDRO GOMES SOARES - PSD**  
Relator da Comissão de Justiça e Redação

**MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO -MDB**  
Membro da Comissão de Justiça e Redação